



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

DECRETO Nº 38 DE 11 DE JUNHO DE 2024

Autoriza abertura de créditos adicionais, por superávit financeiro ao orçamento geral do município, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as disposições do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nos termos do artigo 8º, inciso II, da Lei Municipal nº. 983, de 11 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, crédito adicional suplementar em favor da SECRETARIA DE DEFESA CIVIL, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Camaragibe

Órgão Orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 2021 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

| Classificação Funcional Programática | Ação | Natureza da Despesa | Valor R\$ | Fonte |
|--------------------------------------|--|---------------------------------|---------------------|-------|
| 04.182.1033.1.160 | Apoio as Ações de Investimentos do Programa Camaragibe Protegendo a Vida | 4.4.90.51 - Obras e Instalações | 1.500.000,00 | 86 |
| Total | | | 1.500.000,00 | |

Art. 2º Os recursos necessários para os créditos abertos pelo artigo anterior, serão provenientes de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023, na forma prevista pelo artigo 43 inciso I da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, e nos termos estabelecidos pelo inciso II do artigo 8º da Lei Municipal nº 983 de 11 de dezembro de 2023, discriminado no Anexos I deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 11 de junho de 2024.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ

Prefeita do Município de Camaragibe-PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

ANEXO I

DECRETO Nº 38 DE 11 DE JUNHO DE 2024

JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

De acordo com a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, a Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE, possui superávit financeiro nos recursos transferidos pela União, oriundas da Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2023 – Lei que compensou as perdas ocorridas no Fundo de Participação dos Municípios (FPM) em 2023, Fonte nº 74 – 1.711.0000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas, no valor de R\$ 1.657.367,83 (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), conforme evidenciado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023.

Em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, demonstra-se, em quadro abaixo, o superávit financeiro do presente crédito suplementar.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

(Art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

| | |
|--|---------------------|
| Unidade: 2021 – Secretaria de Defesa Civil | |
| Fonte: 86 - 2.711.0000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas | R\$ 1,00 |
| (A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023 | 1.657.367,83 |
| (B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos | 0,00 |
| (C) Créditos Extraordinários | 0,00 |
| Abertos | 0,00 |
| Em tramitação | 0,00 |
| Valor deste crédito | 0,00 |
| (D) Créditos Suplementares e Especiais | 1.500.000,00 |
| Abertos | 0,00 |
| Em tramitação | 0,00 |
| Valor deste crédito | 1.500.000,00 |
| (E) Outras modificações orçamentárias efetivadas | 0,00 |
| (F) Saldo = (A) – (B) – (C) – (D) – (E) | 157.367,83 |

Fonte: Modelo criado pelo Ministério do Planejamento e Gestão, publicado no Diário Oficial da União, edição de 03 de agosto de 2010 e até hoje seguido pelos demais Ministérios.

O objetivo deste demonstrativo foi evidenciar o saldo disponível de R\$ 1.657.367,83 (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), Fonte nº 74 – 1.711.0000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas, para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Camaragibe.

Camaragibe/PE, 11 de junho de 2024.


NADEGE ALVES DE QUEIROZ
Prefeita do Município de Camaragibe-PE